

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Registro de Preços Eletrônico - 6/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/03/2024 16:18	14/03/2024 17:00	01/04/2024 11:00	04/04/2024 10:59	04/04/2024 11:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, INTEGRANTES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	132,85	1.250,0000	h	Homologado
0002	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	149,30	1.250,0000	h	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Melhor competitividade

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/03/2024 - 16:18	EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2024 - 11:33:44	Documentos solicitados para o processo 6/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 6/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2024 - 11:34:10	Envio de Propostas Readequadas 6/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 13:00.
04/04/2024 - 11:34:30	Envio de Propostas Readequadas 6/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 13:00.
04/04/2024 - 14:14:57	Documentos solicitados para o processo 6/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 6/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2024 - 15:07:15	Envio de Propostas Readequadas 6/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 16:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, INTEGRANTES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	N/C	N/C	100,00	1.250,0000	125.000,00
0002	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	N/C	N/C	100,00	1.250,0000	125.000,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, INTEGRANTES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	14.118.455/0001-10	25/03/2024 - 14:50:04	N/C	N/C	1.250,0000	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim
52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	52.127.708/0001-01	02/04/2024 - 14:13:47	N/C	N/C	1.250,0000	R\$150,00	R\$ 187.500,00	Sim
LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	47.667.367/0001-27	03/04/2024 - 13:21:04	N/C	N/C	1.250,0000	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim
ALEX LUIZ LEAL PEREIRA	22.962.483/0001-48	03/04/2024 - 17:15:51	N/C	N/C	1.250,0000	R\$160,00	R\$ 200.000,00	Sim
PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	26.605.730/0001-00	04/04/2024 - 09:36:15	N/C	N/C	1.250,0000	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim

0002 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	14.118.455/0001-10	25/03/2024 - 14:50:18	N/C	N/C	1.250,0000	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim
52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	52.127.708/0001-01	02/04/2024 - 14:14:16	N/C	N/C	1.250,0000	R\$180,00	R\$ 225.000,00	Sim
LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	47.667.367/0001-27	03/04/2024 - 13:21:20	N/C	N/C	1.250,0000	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim
ALEX LUIZ LEAL PEREIRA	22.962.483/0001-48	03/04/2024 - 17:16:13	N/C	N/C	1.250,0000	R\$180,00	R\$ 225.000,00	Sim
PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	26.605.730/0001-00	04/04/2024 - 09:36:34	N/C	N/C	1.250,0000	R\$200,00	R\$ 250.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	14.118.455/0001-10	60 dias
PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	26.605.730/0001-00	90 dias
52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	52.127.708/0001-01	60 dias
ALEX LUIZ LEAL PEREIRA	22.962.483/0001-48	60 dias
LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	47.667.367/0001-27	60 dias



Lances Enviados

0001 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, INTEGRANTES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2024 - 14:50:04	200,00 (proposta)	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
02/04/2024 - 14:13:47	150,00 (proposta)	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
03/04/2024 - 13:21:04	200,00 (proposta)	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
03/04/2024 - 17:15:51	160,00 (proposta)	22.962.483/0001-48 - ALEX LUIZ LEAL PEREIRA	Válido
04/04/2024 - 09:36:15	200,00 (proposta)	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:01:56	155,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:03:39	149,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:05:38	148,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:07:57	147,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:08:38	146,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:08:52	145,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:09:08	144,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:09:25	143,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17



04/04/2024 - 11:09:40	142,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:09:56	141,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:10:08	140,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:10:21	139,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:10:27	139,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:10:38	138,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:10:44	130,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:10:53	129,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:11:15	128,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:11:24	127,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:11:45	126,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:11:49	125,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:11:55	124,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:12:00	124,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:12:17	123,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:12:31	122,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55



04/04/2024 - 11:12:40	120,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:13:03	119,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:13:11	118,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:13:30	117,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:13:34	115,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:13:43	114,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:14:02	113,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:14:08	110,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:14:14	112,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:14:14	109,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:14:21	108,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:14:41	107,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:14:52	106,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:14:57	100,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido



04/04/2024 - 11:15:13	95,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:15:40	94,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:15:56	90,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:16:10	89,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:16:31	87,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:16:46	86,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:17:05	85,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:17:18	84,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:17:35	83,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:17:53	82,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:18:07	80,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:18:23	79,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:18:38	78,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:18:56	77,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55



04/04/2024 - 11:19:26	76,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
04/04/2024 - 11:19:38	75,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:19:49	74,00	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17

0002 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2024 - 14:50:18	200,00 (proposta)	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
02/04/2024 - 14:14:16	180,00 (proposta)	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:17
03/04/2024 - 13:21:20	200,00 (proposta)	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
03/04/2024 - 17:16:13	180,00 (proposta)	22.962.483/0001-48 - ALEX LUIZ LEAL PEREIRA	Válido
04/04/2024 - 09:36:34	200,00 (proposta)	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:01:15	170,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:03:44	169,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:04:59	140,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:05:47	139,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55



04/04/2024 - 11:06:43	130,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:08:45	129,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:09:14	120,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:09:35	119,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:09:44	110,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:10:02	109,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:10:16	99,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:10:26	100,00	14.118.455/0001-10 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	Válido
04/04/2024 - 11:10:28	98,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:11:10	95,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:11:53	94,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:12:04	90,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:12:22	89,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:12:35	85,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30



04/04/2024 - 11:12:58	84,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:13:08	80,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:13:24	79,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55
04/04/2024 - 11:13:40	74,00	47.667.367/0001-27 - LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	Cancelado - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 04/04/2024 14:14:30
04/04/2024 - 11:14:08	75,00	26.605.730/0001-00 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	Cancelado - a empresa não anexou a documentação 04/04/2024 15:01:55

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/04/2024 - 12:46:01	52.127.708/0001-01 - 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	DOC. RIACHÃO 2.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	02/04/2024 - 10:07	MAX BRICIO XAVIER DO BU	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	03/04/2024 - 13:20	LUCIANO CABRAL DE SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/04/2024 - 14:14:17	52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA	52.127.708/0001-01	Abrangendo todo o processo
Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.			
04/04/2024 - 14:14:30	LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474	47.667.367/0001-27	Abrangendo todo o processo
Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: 'PAR' 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.			
04/04/2024 - 15:01:55	PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477	26.605.730/0001-00	Abrangendo todo o processo
a empresa não anexou a documentação			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/04/2024 - 14:20	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2024 - 11:00:16	Pregoeiro	Bom dia, vamos iniciar a reunião.
04/04/2024 - 11:00:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2024 - 11:00:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/04/2024 - 11:00:33	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/04/2024 - 11:00:33	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/04/2024 - 11:00:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/04/2024 - 11:00:40	Pregoeiro	Vamos iniciar a fase de lances.
04/04/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 11:00:59	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 11:00:59	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2024 - 11:16:08	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/04/2024 - 11:21:51	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2024 - 11:22:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - ME com lance de R\$ 74,00.
04/04/2024 - 11:22:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474 - MEI com lance de R\$ 74,00.
04/04/2024 - 11:22:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 11:32.
04/04/2024 - 11:22:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 11:32.
04/04/2024 - 11:33:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 04/04/2024.
04/04/2024 - 11:33:45	Sistema	Motivo: anaxar a documentação
04/04/2024 - 11:34:10	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 13:00.
04/04/2024 - 11:34:30	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 13:00.
04/04/2024 - 11:35:06	Pregoeiro	vamos suspender para o almoço e análise da documentação e voltaremos as 14h:00m
04/04/2024 - 11:37:18	Sistema	O fornecedor LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474 enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
04/04/2024 - 12:03:53	Sistema	O fornecedor 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
04/04/2024 - 12:46:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/04/2024 - 14:13:04	Pregoeiro	Vamos dar continuidade
04/04/2024 - 14:14:17	Sistema	O fornecedor 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA foi desclassificado no processo.
04/04/2024 - 14:14:17	Sistema	Motivo: Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: "PAR" 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
04/04/2024 - 14:14:17	Sistema	O fornecedor 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 14:14:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 com lance de R\$ 75,00.
04/04/2024 - 14:14:30	Sistema	O fornecedor LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474 foi desclassificado no processo.
04/04/2024 - 14:14:30	Sistema	Motivo: Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: "PAR" 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
04/04/2024 - 14:14:30	Sistema	O fornecedor LUCIANO CABRAL DE SOUZA 07973059474 foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 14:14:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 com lance de R\$ 75,00.
04/04/2024 - 14:14:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 04/04/2024.
04/04/2024 - 14:14:57	Sistema	Motivo: ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL
04/04/2024 - 14:56:28	Pregoeiro	Caso a empresa não se manifeste iremos dar prosseguimento



04/04/2024 - 15:01:55	Sistema	O fornecedor PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 foi desclassificado no processo.
04/04/2024 - 15:01:55	Sistema	Motivo: a empresa não anexou a documentação
04/04/2024 - 15:01:55	Sistema	O fornecedor PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 15:01:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA com lance de R\$ 100,00.
04/04/2024 - 15:01:55	Sistema	O fornecedor PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 15:01:55	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA com lance de R\$ 100,00.
04/04/2024 - 15:07:15	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 16:00.
04/04/2024 - 15:07:57	Sistema	O fornecedor SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
04/04/2024 - 16:00:23	Pregoeiro	Boa tarde, vamos analisar a documentação junto ao jurídico, tendo em vista que dois participantes tem o mesmo sobrenome. Sendo assim será feito diligência.
04/04/2024 - 16:02:07	Pregoeiro	voltaremos segunda, 08/04/2024 às 14h:00m
04/04/2024 - 16:02:28	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
08/04/2024 - 14:00:51	Pregoeiro	Boa tarde, vamos dar continuidade
08/04/2024 - 14:00:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.
08/04/2024 - 14:00:58	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.
08/04/2024 - 14:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2024 às 14:20.
08/04/2024 - 14:01:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2024 às 14:20.
08/04/2024 - 14:34:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/04/2024 - 12:21:51	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Valdineri Barbosa de Lima.
15/04/2024 - 12:21:51	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Valdineri Barbosa de Lima.
15/04/2024 - 12:22:01	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Valdineri Barbosa de Lima.
15/04/2024 - 12:22:01	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Valdineri Barbosa de Lima.

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA

Pregoeiro

Valdineri Barbosa de Lima

Autoridade Competente

GUSTAVO DE MELO BARBOSA

Apoio

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Apoio

JOSIVALDO DAMIÃO BEZERRA

Apoio



WILSON LOURENÇO DE BRITO

Apoio

